



Jaguaribe, 27 de julho de 2018

Edição Nº: 2812

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 13.06.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA PÚBLICA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, dispondo do seguinte resultado: a empresa ARRUDA ENGENHARIA EIRELI, sagrou-se vencedora pelo valor global de \$ 364.351,35 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme exigências do edital de Tomada de Preços. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações. Jaguaribe – CE, 20 de julho de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretária da cidade e infraestrutura do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação nº 25.07.01/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA PRAÇA JUAREZ TÁVORA NO CENTRO DA CIDADE DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15.451.0025.2.045. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO(A): L P ALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 24.563,70 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): até 31 de Dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Lucas Pinheiro Alves. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe-CE, 26 de julho de 2018. Geraldo Targino da Silva. Secretária da cidade e infraestrutura.**

*** **

REGULAMENTO 1º CONCURSO DA CASA MAIS BELA DO NATAL DE AMOR E LUZ 2018 Qualquer casa (zona rural e urbana), desde que seja em território Jaguaribano poderá concorrer. Para participar, o responsável pelo imóvel terá que fazer inscrição prévia, no site da prefeitura (www.jaguaribe.ce.gov.br), fornecendo todos os dados necessários para sua localização e identificação. As inscrições para o concurso da CASA MAIS BELA DO NATAL DE AMOR E LUZ 2018 estarão abertas a partir das 00h do dia 01 de novembro de 2018 até as 00h do dia 16 de novembro de 2018 no site da prefeitura. (www.jaguaribe.ce.gov.br) Após a efetuação da inscrição, o responsável pelo imóvel terá até 03 de dezembro para finalizar a decoração da parte externa da casa (somente a decoração da parte externa será levada em consideração para participação no concurso). Para concorrer, a parte externa da casa deverá ser decorada em temática natalina, com aproximadamente no mínimo 50% do material utilizado na decoração reciclado. (contabilizado qualquer tipo de reutilização de material: papelão, garrafa pet, embalagens, pneus, pallets, etc...) A comissão avaliadora terá o período de 04 a 13 de dezembro de 2018 para realizar as visitas *in locus* as casas inscritas no concurso da CASA MAIS BELA DO NATAL DE AMOR E LUZ 2018, e emitir parecer validando ou não (de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento) a participação do imóvel no concurso. Após a aprovação da comissão julgadora, fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, enviar um profissional, até a localização fornecida pelo responsável pelo imóvel para fazer o registro fotográfico oficial para participação no Concurso. A votação acontecerá por meio de envelope online no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Serão divulgadas as fotos de todas as casas inscritas (mediante assinatura do termo de autorização) e aptas a participarem para dar suporte à votação. A votação ficará aberta ao público das 00h do dia 17 ao dia 21 de dezembro de 2018 até às 17h. A identificação da casa será por ordem de número de inscrição, não sendo identificadas pelo nome do responsável, para que não haja influência no momento da votação. A casa ganhadora será escolhida pela população. O resultado será divulgado na festa de encerramento do Natal, no dia 21 de dezembro de 2018. A premiação do concurso da CASA MAIS BELA DO NATAL DE AMOR E LUZ 2018 será uma SMART TV de 32 polegadas.

*** **

REGULAMENTO SORTEIO CASA MOBILIADA Para participar do Sorteio da casa mobiliada do Natal de Amor e Luz 2018 deve-se obedecer rigorosamente aos seguintes critérios: Possuir número de NIS ativo no ato da troca do cupom (Número de Identificação Social). Não ter em seu nome nenhum imóvel até a data do sorteio. Ser residente do município de Jaguaribe Para adquirir cupons será necessário fazer a troca dos seguintes materiais (só poderá fazer a troca pelo cupom para participar do sorteio da Casa Mobiliada, aqueles que atenderem aos critérios acima estabelecidos): A cada 5 (cinco) garrafas Pet de 2 Litros = 1 cupom A cada 1 pallet (em bom estado) = 10 cupons A cada Bicicleta usada = 6 cupons O posto de troca dos materiais reciclados estará em

funcionamento a partir do dia 30 de julho de 2018, até 31 de outubro de 2018 (Segunda a quinta-feira de 07:30h às 11:30/13:00h às 17:00 e sexta-feira: 07:00h às 13:00h), exclusivamente no seguinte endereço: SETAS – Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribe (Endereço: Rua José Urubatan Pinto, 237 – Bairro: Nova Brasília – Antiga escola Ubiratã Diniz Aguiar). No ato da troca, será conferido pelo Setor do Cadastro Único/Bolsa Família o número de NIS do titular do cupom, assim como o titular do cupom preencherá e assinará um termo, o qual afirmará que o mesmo não possui imóvel REGISTRADO em seu nome, se responsabilizando pela veracidade das informações nele prestadas. Quanto mais cupons trocar, mais chances de ganhar. No ato da troca do material reciclado pelo cupom, o cidadão deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Reservista), Cartão do Programa Bolsa Família (se houver) e Comprovante de residência. OBS: o cupom só irá para dentro da urna após a conferência e validação do NIS. O sorteio acontecerá no encerramento das festividades do Natal de Amor e Luz 2018, no dia 21 de dezembro de 2018. Para ser contemplado com a Premiação da Casa Mobiliada, o ganhador sorteado deverá estar presente na data do sorteio estipulado neste regulamento, devendo ter em mãos documento de identificação Oficial com foto (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Reservista), comprovante de residência e canhoto do cupom, exceção feita àqueles que por motivo de doença, idade avançada, dificuldade de locomoção (devidamente comprovadas) não possam comparecer ao local, podendo ser representados apenas por parentes de primeiro grau (pai, mãe ou filhos), devidamente munidos de documentação oficial própria e do titular do cupom, comprovante de residência do titular do cupom e canhoto do cupom. Assim que sorteado o cupom e anunciado o “pré-ganhador” da casa mobiliada, este deverá se apresentar ao palco ou local indicado, onde estará acontecendo o sorteio em no máximo 15 minutos. No caso de não comparecimento no tempo estimado ou não apresentação da documentação solicitada neste regulamento, será sorteado um novo cupom para substituir o anterior. Serão ainda sorteados como “cadastro de reserva” mais 49 cupons, para o caso de o ganhador número 1 não estar dentro dos critérios estipulados neste regulamento. Estes 49 cupons não serão divulgados ao público, porém serão sorteados em presença da comissão avaliadora e de autoridades presentes para dar validade ao “cadastro de reserva”, também será filmado para dar validade e veracidade dos cupons sorteados. Em caso do Ganhador numero 1 não se enquadrar nos critérios será averiguada a regularidade dos demais sorteados por sequência de sorteio, e assim a premiação será repassada para o próximo sorteado que se enquadrar, em sua totalidade, nos critérios deste regulamento. No primeiro dia útil após o sorteio, será averiguado busca em devidos órgãos competentes: Cartório de registro de Imóveis, Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (IPTU), Setor Habitacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Caso em qualquer um destes órgãos haja registro de imóvel em nome do titular do cupom sorteado, o mesmo será repassado ao próximo da lista que não tiver em seu nome registro de imóvel. Caso haja existência de imóvel registrado em nome do primeiro ganhador, caso haja, prêmio será repassado ao próximo ganhador da lista que não tiver legalmente comprovada registro de imóvel em seu nome. Após o sorteio da casa mobiliada, os cupons restantes passarão a fazer parte do sorteio do caminho de prêmios. Finalizado os procedimentos legais, será divulgado no site oficial da prefeitura Municipal de Jaguaribe (www.jaguaribe.ce.gov.br) o nome do ganhador e quaisquer justificativas que venham a ser necessárias.

*** **

REGULAMENTO SORTEIO CAMINHÃO DE PRÊMIOS Qualquer pessoa residente no município de Jaguaribe poderá participar do sorteio do caminhão de Prêmios do Natal de Amor e Luz 2018. Para participar, será necessário trocar os seguintes materiais por cupons: A cada 5 (cinco) garrafas Pet de 2 Litros = 1 cupom A cada 1 pallet (em bom estado) = 10 cupons A cada bicicleta usada = 6 cupons Os postos de troca dos materiais reciclados estarão em funcionamento a partir do dia 30 de julho de 2018, até 31 de outubro de 2018 (Segunda a quinta-feira de 07:30h às 11:30/13:00h às 17:00 e sexta-feira: 07:00h às 13:00h), exclusivamente nos seguintes endereços: SETAS – Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribe (Endereço: Rua José Urubatan Pinto, 237 – Bairro: Nova Brasília – Antiga escola Ubiratã Diniz Aguiar) CRAS I – Centro de Referência de Assistência Social – Rua C, S/N – COHAB. CRAS II – Centro de Referência de Assistência Social - Rua Maria Nerita Gomes e Silva, S/N – Conjunto José Pessoa Filho. Núcleo Descentralizado de Assistência Social – Rua Raimundo Gonçalves Pinheiro nº 150 – João Paulo II (Antiga Rua B, Bairro Curralinho) (Terça e Quinta - 07:30h às 10:30/13:00h às 16:30) CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Rua 7 de setembro, nº 530 – Centro. Polo de Atendimento Francisco Heliônidas Diógenes Pinheiro (Endereço: Avenida Sigefredo Diógenes, S/N – Bairro Aloísio Diógenes) Também haverá um ponto de troca em cada um dos distritos, com local ainda a ser definido e amplamente divulgado. Quanto mais cupons trocar, mais chances de ganhar. (Ex: quanto mais cupons você tiver, mais chances tem de ganhar, inclusive podendo ser sorteado o mesmo titular do cupom, mais de uma vez). O sorteio acontecerá no encerramento das festividades do Natal de Amor e Luz 2018, no dia 21 de dezembro de 2018. Para receber o prêmio, caso seja sorteado, o titular do cupom deverá estar presente no ato do sorteio, munido de documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Reservista), Comprovante de residência, e canhoto do cupom. No momento dos sorteios, serão expostos em telão o número dos cupons sorteados, em sequência de ordem de sorteio, sendo sinalizados aqueles que já se apresentaram ao local indicado e receberam seus prêmios. Cada ganhador do cupom



Jaguaribe, 27 de julho de 2018

Edição Nº: 2812

sorteado terá até o final da cerimônia de premiação para se apresentar no local indicado com as documentações solicitadas neste regulamento. No caso de não comparecimento no tempo estimado ou de não apresentação da documentação solicitada, o prêmio será direcionado para o evento da Caravana das Mães, que acontecerá em Maio de 2019. **COMISSÃO AVALIADORA NO NATAL DE AMOR E LUZ 2018.** Fica-se estabelecida neste regulamento a criação da comissão avaliadora, que será responsável por verificar todos os itens para validação da participação nos sorteios e concursos e seus regulamentos relativos ao Natal de Amor e Luz 2018, também devendo ser consultados sobre quaisquer irregularidades, sendo ainda responsáveis pelas tomadas das devidas providências. São integrantes desta comissão: Nayana Lima Santos; Manoella Benevides Lima Saldanha; Maria Eliana da Silva; Gisela Nunes Barbosa; Ana Patrícia de Oliveira Sousa; Davi Pinheiro Lima. Michelsen Diógenes de Oliveira. Valnei Peixoto Silva.

*** **